

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 31/2006 de 28 de Março de 2006

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de Setembro de 2005 entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Santiago Futebol Clube referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Santiago Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Santiago Futebol Clube, adiante designado por SFC, como segundo outorgante, representado por Jorge Alberto Barbosa Almeida, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 204.600,00, conforme o programa apresentado, é de € 62.870,00, sendo:

1.º

2.º

3.º

4.º

4.º

5.º

6.º - € 10.720,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;

7.º - € 6.500,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;

8.º - € 1.950,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

22 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Santiago Futebol Clube, *Jorge Alberto Barbosa Almeida*.